



Câmara de Vereadores	
Fl. 06	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 227/2017

Data: 02/05/17

Ass. 16:45

Of. Gab. n.º 277/2017

Serafina Corrêa, RS, 27 de abril de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Resposta Indicação n.º 5/2017

Senhores Vereadores

A Prefeitura Municipal tem como um de seus principais objetivos a oferta de Educação de Qualidade, para todas as crianças e jovens, pois este é o fundamento para a construção de uma sociedade sustentável do ponto de vista econômico, ambiental, humano e social.

Sancionado em 25 de julho de 2014 o Novo Plano Nacional de Educação estabelece como uma de suas 20 metas (a Meta1) a universalização da Educação Infantil em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos de idade e a ampliação da oferta da Educação Infantil de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final de sua vigência (2024).

Neste contexto, as responsabilidades do poder público municipal são grandes, em especial, com as crianças. Destaca-se, especificamente, a importância da atenção primeira etapa da Educação Básica e a atenção à Educação Infantil, que é difícil de atender, pela localização difusa das famílias, em áreas do interior do município.

E, considerando a importância da Atenção Integral à Primeira Infância, a Prefeita de Serafina Corrêa, no dia 12 de abril do corrente ano, assinou Termo de Adesão ao PIM – Primeira Infância Melhor.





Câmara de Vereadores	
Fl. 07	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 227/2017

Data: 02/05/17

Ass. *xl*

O programa criado pela Lei Estadual nº 12.544/2006 e modificado pela Lei 14.594/2014 será desenvolvido no Município em apoio às famílias com crianças de 0 a 3 anos e de 3 a 6 anos, por meio de ações integradas de Educação, Saúde e Assistência Social, em parceria com o governo estadual.

Por fim a Secretaria Municipal de Educação informa que está avaliando a necessidade de criar estrutura para creches nas proximidades das Comunidades do Camping Carreiro e São João para possibilitar o atendimento às crianças e que tem reforçado, neste ano, estudos para implementação de programas de apoio às famílias com crianças de 0 a 3 anos, por meio de ações integradas de educação como o Primeira Infância Melhor.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Maria Amélia Arroque Gheller,

Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrears.gov.br